

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 1602/2014**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 3085/2013, de 12/12/2013, que alterou a Portaria 1849/2013, de 11/07/2013;

Art. 2º - Dispensar os servidores **EDUARDO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE e FERNANDO RITIELE TEIXEIRA**, respectivamente da função de fiscais, titular e suplente, do **Contrato Administrativo nº 044/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Cisal Construções e Instalações Ltda.**, relativo à execução da obra do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF), no Campus Carreiros da FURG – Rio Grande (RS);

Art. 3º - Designar o servidor **WAGNER COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1973788, CPF 994.419.930-34 como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Designar o servidor **EDUARDO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 1974345, CPF 024.053.750-52, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 18 de Julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração